



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 20.609/ 2018.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 julho de 2018, dos Profissionais do Quadro do Magistério ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento disposto na Lei Complementar n.º 207/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 6.882/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso II do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015.

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de julho de 2018 o enquadramento no NIVEL II de que trata o Inciso I – letra “c” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, dos **Docentes do Ensino Básico I a seguir relacionados:**

RM	Nome do Docente do Ensino Básico I
4852	Rosangela Reberte da Silva Jonas
6798	Kelly Joselane Aquino de Oliveira

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de julho do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 31 de julho de 2018.


FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.